



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, -, Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 2845-9585, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

HENRIQUE ROSA SENRA SOARES, Oficial Maior do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0024674-87.2009.8.26.0564 - Ordem nº 2009/001021** - Classe: Queixa Crime - Assunto: Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>, em que figura como **Querelado FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, RG [REDACTED] CPF nº 394.954.003-25, filho de Francisco Hilário de Aguiar e Zulmira Maria da Luz de Aguiar, Nascido aos 18/09/1970, Natural de Itainópolis/PI, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **15/06/2009**

Documento de Origem: **Queixa-Crime ofertada pela Querelante Renata Banhara Peixoto Marcondes, RG [REDACTED]**

Histórico da Parte Francineto Luz de Aguiar

15/06/2009 – Distribuída a Queixa-Crime pela Querelante Renata Banhara Peixoto Marcondes

23/06/2009 - Sentença Rejeição da Queixa - Súmula: REJEITADA A QUEIXA-CRIME EM FACE DE FRANCINETO LUZ DE AGUIAR COM FUNDAMENTO NO ART. 395, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

14/07/2009 - Recurso de Sentença Interposto - Tipo de Recurso: Recurso em Sentido Estrito

11/02/2010 - Dados do Acórdão de Sentença - Tipo de Recurso: Recurso em Sentido Estrito - Detalhes do Acórdão - Súmula: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELA DEFESA DA QUERELANTE

26/03/2010 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

07/04/2010 - Trânsito em Julgado do Réu

Situação Processual: **08/06/2011 – Autos físicos arquivados na caixa nº 4599.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 24 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA